



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1941, de 3 de dezembro de 2015

Concede incentivo à qualificação à  
servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o processo nº 23229.000774.2015-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Araújo da Luz**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto nº 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução nº 233/2015/CONSUP, a contar de 24/11/2015.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/11/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor